



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PMC  
N° 032

**PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	( X ) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ( ) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ( ) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS		
PBS Nº 032/ 2017 - SEMAPF	DATA: 23/ 03/2017		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
ÓRGÃO: 01; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101; NATUREZA DE DESPESA:  04.122.0002 2.001 – Manutenção das atividades da SEMAPF 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	FONTE: (x) Recursos Próprios ( ) Programas ( ) Convênios ( ) outros		
<b>VALOR ESTIMADO:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
01	Ver anexo Termo de Referência em Anexo.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.  É com base nestes elementos que solicita-se a execução de medidas com vistas à assegurar o fornecimento dos materiais e/ou serviços em anexo.			
<b>ASSINATURA DO REQUISITANTE:</b>			
<b>JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO</b> Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.			

**1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)**

ÓRGÃO	01 – Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Finanças.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 - Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Finanças.
PROGRAMA	04 122 002 2.002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMC  
Nº 6



**PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
----------------------------------	---

PBS Nº 031/2017-SEMSA

DATA: 23/03/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 04– Secretaria de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 20.022 – Manutenção do Fundo  
Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 33.90.30.00

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNTE:**

Recursos Próprios

Programas

Convênios

FNS

VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Ver anexo Solicitação de Despesa em Anexo.		

**JUSTIFICATIVA:**

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

É com base nestes elementos que solicita-se a execução de medidas com vistas à assegurar o fornecimento dos materiais e/ou serviços em anexo.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

  
**SANTANA PINTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Saúde



PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEGMANENTE <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS		
PBS N° 031/2017-SEMED		DATA: 23 / 03 /2017	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 PROGRAMA: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		FONTE: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios <input checked="" type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios	
Valor Estimado			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Ver anexo Termo de Referência em Anexo.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
<p>Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.</p> <p>É com base nestes elementos que solicita-se a execução de medidas com vistas à assegurar o fornecimento dos materiais e/ou serviços em anexo.</p>			
ASSINATURA DO REQUISITANTE:			
 <b>DAVID MORAES NETO</b> Secretária Municipal de Educação – SEMED Decreto nº 009/2017 – PMC/GAB			

### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	05- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.031 – Secretaria Municipal de Educação.
PROGRAMA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
ÓRGÃO	05 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	01 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.035 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED
PROGRAMA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.04 – Gás engarrafado